



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - AME JARDIM DOS PRADOS

Processo SEI nº: 024.00078710/2025-24

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS - AME JARDIM DOS PRADOS.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/05/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS - AME JARDIM DOS PRADOS, bem como (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 92.580 consultas/ano

Atendimento não médico: 60.000 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 3.600 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 11.400 cirurgias/ano

SADT Externo: 30.600 exames/ano

Valor: R\$ 22.392.684,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2026, até o encerramento do contrato de gestão.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025